

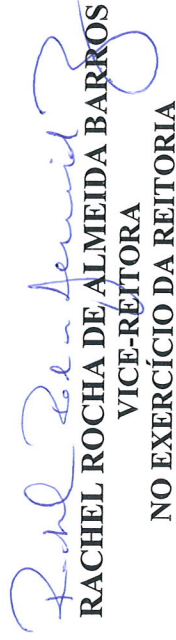
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010031/2010-08, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **VERA GRÁCIA NEUMANN MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1121000, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do **nível 04 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **17.12.2003 a 17.12.2005**, de acordo com o artigo 8º da Resolução nº 13/88-CEPE/Ufal.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **07.05.2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27/04/12